

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 005/2014

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA O 2º GRUPO DE POLÍCIA AMBIENTAL DE CARAZINHO/RS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 005/2014

AUTOR: Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Legislativo Municipal a fazer a doação do computador pertencente a Câmara Municipal. Informa, ainda, que o bem não é mais servível para a Casa Legislativa.

É o breve relatório.

Eis o parecer.

PARECER

Compulsando os argumentos lançados no presente projeto, denota-se que o computador que pertence a Casa Legislativa não é mais servível.

Da mesma forma, é cediço que o 2º Grupo de Polícia Ambiental de Carazinho/RS, presta serviços também em nossa comunidade, com isso atendendo toda a coletividade.

Assim sendo, a declaração de constitucionalidade do Projeto se impõe.

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 25 de junho de 2014.

Edmilson Pedrini

Silvana M. Tres Cichelero

João Carlos Bertochi

Marfisa T. M. Pedon

Eduardo Zorzi

Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico